Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 511 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – Transitar, que realize estudos de ampliação da sinalização e ações de conscientização no trânsito na Rua Espinelio, cruzamento com as Ruas Âmbar e Brilhante, no Bairro Esmeralda.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de abril de 2024.

Serginho Ribeiro
Vereador/PSD

Justificativa

Rotineiramente este mandato recebe queixas dos moradores do Bairro Esmeralda sobre acidentes na rua Espinelio, na curva que a via faz, no cruzamento das ruas Âmbar e Brilhante.

Nesse sentido, solicito que a autarquia realize estudos para a ampliação da sinalização do local e que indique para os condutores de veículos que há curva acentuada à frente na via.

Ainda, solicito que a Transitar realize campanhas de conscientização na região com o objetivo de reduzir excesso de velocidade no local.

Em tempo, solicito a autarquia avaliar a implantação de demais instrumentos e ferramentas com o objetivo de diminuir a imprudência por parte dos condutores de veículos, sejam radares, semáforos ou lombadas.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA